



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao pedido de impugnação efetuado por determinada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 01/2.016, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

1) O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, EM ESPECIAL NO TOCANTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM 1.1.1. DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, HAJA VISTA O PRODUTO EM FRASCO DE 1 LITRO SER FABRICADO POR APENAS 01 (UMA) EMPRESA, O QUE CERTAMENTE RESTRINGIRÁ A PARTICIPAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES.

Resposta: Reitera-se: Dispõe o pedido de impugnação apresentado: “o presente instrumento visa demonstrar que o item 1.1.1. do Edital tem exigência técnica que restringe a participação de um número maior de empresas, haja vista apenas 1 (um) fabricante fabricar produto que atenda às especificações lá constantes, em embalagem frasco de 1 litro”. (página 02, 1º parágrafo).

Já a página 03 (três) da impugnação, inicia-se com o seguinte parágrafo: “*entende-se como descrição sucinta e clara, como essa sendo não somente em sua forma escrita, mas sim a existência no mercado do produto objeto de aquisição, o que não ocorre no presente caso*”.

À vista das duas alegações divergentes, vez que, primeiramente alega-se que no mercado existe apenas uma fabricante para o item “lubrificante óleo motor diesel 5W30 100% sintético API CJ-4 SM” em embalagem de 01 (um) litro, e em seguida se afirma a inexistência do mesmo; o pedido de impugnação fora encaminhado à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, ocasião em que solicitei que, junto à resposta, fossem apresentados dados comprobatórios de que há no mercado a existência do item licitado em conformidade com o exigido em Edital, principalmente quanto à embalagem de 1 (um) litro, disponível em mais de uma marca.

Em atento ao solicitado, a Secretaria apresentou os resultados já obtidos em diligência realizada para resposta ao questionamento efetuado por **empresa diversa da impugnante**, resultados estes que seguem em anexo à presente resposta ao pedido de impugnação, ocasião em que **comprova-se claramente fato contrário às alegações divergentes apresentadas em impugnação**, quais sejam, de que no mercado há apenas uma marca que atenda ao exigido em Edital; e de que não disponibilidade do item nos moldes solicitados em Edital.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Portanto, embora os atos administrativos sejam dotados de fé pública, para que não restem dúvidas quanto a existência ou existência de apenas uma marca que atenda ao exigido em Edital, informa-se que através de diligência simples, através de sites de busca disponíveis a qualquer pessoa, profunda entendedora do mercado de lubrificantes ou leiga, constatou-se a existência do item nos moldes previstos em Edital disponível em mais de uma marca, por exemplo: **PETRONAS; MOBIL; e LUBRAX.**

Face ao exposto, comprovada a inexistência das alegações da impugnante, julga-se improcedente o pedido de impugnação, com base nas manifestações apresentadas pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, a qual confeccionou a Requisição de Registro de Preços que originou o presente processo licitatório.

Ademais, mantém-se o Edital em sua integralidade, estando agendada a abertura do certame para a data de 01/02/2016, a partir das 08:00 horas.

Birigui/SP, 29 de janeiro de 2016.


Gabriel de Castro Pereira
Pregoeiro Oficial



INFORMAÇÕES, FOTOS, GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO
EM WWW.PETROBRAS.COM.BR/AGENCIAPETROBRAS
facebook.com/postospetrobras

Nota à imprensa
17 de dezembro de 2015

Petrobras Distribuidora lança LUBRAX EXTREMO para SUVs e picapes a diesel

Novo lubrificante se destaca pela baixa viscosidade

A Petrobras Distribuidora encerra o ano de 2015 trazendo uma novidade da linha Lubrax: o lubrificante sintético **Extremo**, destinado aos veículos comerciais leves movidos a diesel que exigem óleos com baixa viscosidade (SAE 5W-30), nova e forte tendência do mercado, em sintonia com o desenvolvimento tecnológico da indústria automobilística.

Um óleo com esta característica proporciona benefícios como melhor lubrificação no momento da partida do motor e maior durabilidade das peças, além de contribuir para redução do consumo de combustível.

O Lubrax **Extremo** possui aditivos de última geração, compatíveis com os Conversores Catalíticos de Três Vias (TWC), de forma a auxiliar na manutenção dos baixos níveis de emissões dos gases do escape do veículo.

Atendendo, também, aos níveis de desempenho ACEA C2-12, API SN, PSA Peugeot Citroën B712290, o novo lubrificante da Petrobras Distribuidora está disponível em toda a rede de postos Petrobras nas versões 1 e 3 litros.

Mais informações podem ser obtidas no portal da BR: www.br.com.br (Produtos / Automotivos / Lubrificantes / Veículos Leves e Pesados / Caminhões, SUVs, Ônibus e Vans).

Gerência de Imprensa e Comunicação Interna
Telefone: (21) 2354.4979 / (21) 2354.4856
Plantão: (21) 97282.6767 / (21) 999719.8719
geicom@br.com.br



VEÍCULOS INDÚSTRIA AERONÁUTICA TRANSPORTES REVENDEDOR

Buscar BUSCAR

INÍCIO CARROS MOTOS CAMINHÕES ONDE ENCONTRAR CUIDE DO SEU VEÍCULO MOTORSPORT PROMOÇÕES

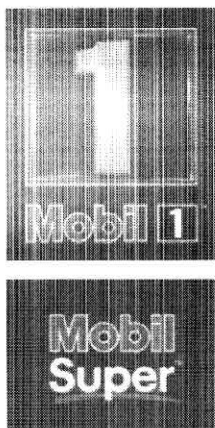
Encontre o lubrificante ideal para seu veículo

Óleo para Motor

Óleo para Transmissão/ Diferencial

Graxa

Fluidos Especiais



MOBIL SUPER SINTÉTICO DIESEL 5W-30

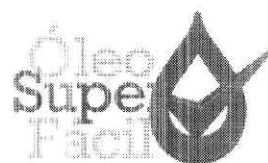
Diferenciais

Óleo 100% Sintético de alto desempenho desenvolvido para pickups, SUVs e vans

Vantagens

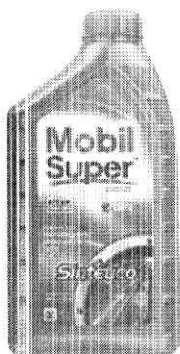
- Excelente fluidez que facilita a rápida circulação do óleo no momento da partida
Proteção Superior em todas as condições de operação
Evita formação de borras e depósitos

ENCONTRE O LUBRIFICANTE IDEAL PARA SEU VEÍCULO



DETALHES

FECHAR



Mobil Super Sintético Diesel 5W-30 é um óleo sintético de alto desempenho e baixo teor de cinzas, projetado para ajudar a prolongar a vida útil do motor e manter a eficiência dos sistemas de redução de emissões dos gases de escape dos automóveis e utilitários com motores movidos a óleo diesel, gasolina ou flex.

Foi desenvolvido para atender às mais recentes exigências das maiores fabricantes de automóveis, permitindo maior tempo de operação em temperaturas elevadas sem a oxidação ou degradação do óleo.

Forneca uma proteção superior ao motor durante o uso e menor formação de borras e depósitos.

É aprovado para motores que exijam a especificação General Motors Service Fill dexos2™

Atenda ou excede: ACEA C3, API SWSL

Aprovado: General Motors Service Fill dexos2™ (número de licença: GB1A0914015), BMW Longlife Oil 04, MB-Approval 229.31, MB-Approval 229.51, Volkswagen (Gasolina/ Flex: Diesel) 502.00/ 505.00/ 505.01

Recomendado pela ExxonMobil para aplicações que requeiram: API CF, Ford WSS-M2C917-A

CUIDE DO SEU VEÍCULO

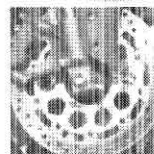
Carros

A importância dos filtros



Motos

Não vacile com o sistema de freios de sua moto



DOWNLOADS

FISPQ

INFORMAÇÕES

VOLTAR

SOBRE A MOBIL

Trabalhe conosco História Imprensa



GALERIA E CAMPANHAS



FALE CONOSCO

MAIS COSAN

-Selecione

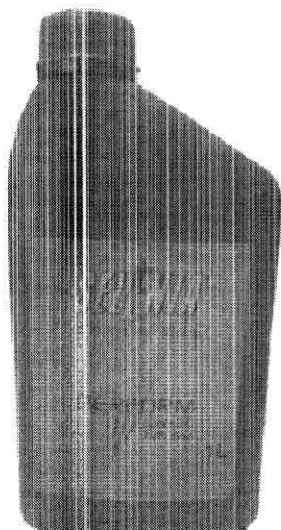
REDES SOCIAIS



Facebook, Twitter, YouTube



Política de Privacidade



óleo Motor (sintético) Sae 5w-30 - Petronas - 1396b091j Lt - cada (unidade)

Fabricante: PETRONAS | Cód: 07380

DESCRIÇÃO:

Diversos Veículos - álcool / Gasolina / Ony - Todos

Para adquirir este produto verifique a especificação no manual do proprietário do seu veículo. (ex: SAE 10W-40 API SL, SAE 20W-50 API SJ...)

